

## Casa Civil - CASA CIVIL

## DECRETO N. 23.736, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Passa à disposição da SENASP/MJSP Oficial BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, considerando o Ofício nº 4604/2018/GAB-SENASP/SENASP-MJ, e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 13 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

## <u>DECRETA</u>:

Art. 1º. Passa à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justica e Segurança Pública, no período de 19 de novembro de 2018 a 19 de maio de 2019, com ônus para o Órgão de origem, o CAP BM RE 0555-5 SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA, de acordo com o inciso IV do artigo 6º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2°. Fica o CAP BM RE 0555-5 SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA, adido à Coordenadoria de Pessoal do CBMRO, para efeito de registro e controle de alterações, conforme dispõe o inciso IV do § 2º do artigo 5º combinado com o inciso IV do artigo 26 do Regulamento de Movimentação para Oficias e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 19 de novembro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 26/03/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5041667 e o código CRC DF7E4DE6.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0037.412274/2018-68

SEI nº 5041667